



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 24 DE maio DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.414. DE 23 DE MAIO DE 2012

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para aderir a Ata de Registro de Preços nº 002-A/SEMAD/2011, que tem como objeto locação de veículos automotores bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/025727, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de maio de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190